LEI Nº 4.649 DE 20 DE MAIO DE 2013.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A COMUNIDADE TERAPÊUTICA DO TRIÂNGULO.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada como entidade de utilidade pública municipal a **Comunidade Terapêutica do Triângulo**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.482.565/0001-67.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 20 de maio de 2013.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Ver. Thiago Malagoli